

LEI Nº 592 2023

Ipu/CE, 23 de novembro de 2023

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ABÍLIO MARTINS DE RUA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua situada no Distrito de Abílio Martins de Rosa Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º - A planta que segue em anexo ao projeto consta como parte integrante da Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogavam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 23 de novembro de 2023.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal